

RONALDO CALDEIRA BRANT

De: Assessoria Jurídica Controladoria Geral <assessoriajuridica.cgm@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:51
Para: PROTOCOLO
Assunto: Denúncia n. 1.120.158 - Resposta aos Ofícios n. 11449 e 11450/2022
Anexos: 107-186271-2022 resposta SESURB.pdf; 107-186272-2022 resposta SAD.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Ao TCE-MG,

A pedido da Controladora Geral do Município de Uberaba, encaminhamos para protocolo os documentos referentes à Denúncia em epígrafe.

Na oportunidade, informamos que os intimados dos ofícios em epígrafe não possuem acesso ao E-TCE, razão pela qual o protocolo está sendo feito via e-mail.

Atenciosamente,

Fabiana Soares Santos Rufino
Assessora IV

Assessoria Jurídica
Controladoria Geral de Uberaba
(34) 3318-0953

<https://drive.google.com/drive/folders/1Wkee66ckgViya8hCs5vLM3qVY3RFIJB-?usp=sharing>

TCMG PROTOCOLO 12/JUL/2022 08:24 0001509 MAD 02